

**ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPMM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decreto do Governo do Estado do Piauí Nº 17.619, de 08 de fevereiro de 2018, que concede ponto facultativo dia 17/08/2018.

**Resolve Editar Ato Normativo:**

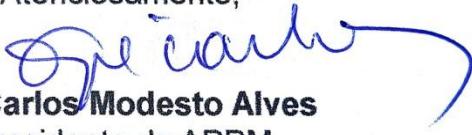
**Art. 1º** - Concede ponto facultativo dia 17/08/2018, (sexta feira) na APPM, permanecendo inalterados os atendimentos virtuais aos seus Associados, e as escalas dos plantões dos serviços de segurança e vigilância, e demais serviços essenciais na Entidade;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios, 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

  
Gil Carlos Modesto Alves  
Presidente da APPM